



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 1870583**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 3/2021, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

OBJETO: O presente termo aditivo, bem como o novo Plano de Trabalho a ele vinculado, tem como objeto a prorrogação da vigência e aporte de recursos decorrente da inclusão de produtos para a consecução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 1404336, constante do Processo nº 01415.000575/2021-56, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que visa o desenvolvimento, em conjunto com o Ibram, de pesquisas relativas ao campo museal brasileiro, implementadas em âmbito nacional.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho a ele vinculado celebrado no dia 27 de outubro de 2021 fica prorrogada até 27 de fevereiro de 2024.

VALOR: 436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: T20ZF1IBF01, Ação: 20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 194999, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Pedro Machado Mastrobuono, CPF nº 255.660.998-23, Presidente do Ibram e pela Unidade Descentralizada, Fabio Josué Souza dos Santos, CPF nº 871.395.105-04, Reitor da UFRB.

PROCESSO nº 01415.000575/2021-56.

Referência: Processo nº 01415.000575/2021-56

SEI nº 1873687

Criado por maira.silva, versão 1 por maira.silva em 22/12/2022 18:19:35.